TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: Aquisição de brinquedos para distribuição as crianças da Rede Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, que acontecerá nas escolas da Rede em Dezembro.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de brinquedos para distribuição as crianças da Rede Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, que acontecerá nas escolas da Rede em Dezembro.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	BONECA TIPO BEBÊ CONFECCIONADA EM VINIL ACOMPANHA ACESSÓRIOS. MEDIDA DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (VINIL), POLIETILENO, TECIDO. **DEVE SER ENTREGUE ATÉ 14/11/2025**	Un	200	39,12	7.824,00
2	BOLA DE VOLEI TAMANHO OFICIAL DA CAMP CLUB,PESO DE 260G A 280G , DIAMETRO DE 65 A 67 CM , COMPOSTA POR 18 PANEIS COSTURADOS, CAMERA INTERNA FEITA DE BORRACHA BUTILICA, DEVERá SER ENTREGUE CHEIA **DEVE SER ENTREGUE ATÉ 14/11/2025**	Un	100	19,00	1.900,00
3	BOLA DE FUTEBOL Material: PVC Inflado bola Futebol entre 7-9 LBS Produto Certificado OCP. e Registro Compulsório INMETRO: Peso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa: Comprimento: 25 cm. Largura: 25 cm. Altura: 25 cm. Peso do produto: 390 g **DEVERÁ SER ENTREGUE CHEIA** **DEVE SER ENTREGUE ATÉ 14/11/2025**	Un	100	19,00	1.900,00
4	CARRO DE BRINQUEDO MODELO VARIADOS EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO ATÓXICO. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 27 CM COMPRIMENTO X 11 CM DE ALTURA EMBALAGEM: CAIXA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO. **DEVE SER ENTREGUE ATÉ 14/11/2025**	Un	200	40,73	8.146,00
5	Bola de vinil – estampa Sortida tamanho aproximado 23 cm. A bola deve ser entregue cheia.	Un	50	10,11	505,50

	DEVE SER ENTREGUE ATÉ 14/11/2025				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a aquisição de brinquedos para distribuição as crianças da Rede Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, que acontecerá nas escolas da Rede em Dezembro.

Além de sua dimensão pedagógica e afetiva, a iniciativa reafirma o papel da gestão municipal em promover políticas públicas inclusivas, que priorizem a infância como etapa estratégica para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. A distribuição gratuita dos brinquedos representa, assim, medida de caráter social e educativo, que reforça a confiança da população na Administração e evidencia o compromisso com a equidade no acesso a bens e oportunidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de brinquedos para distribuição as crianças da Rede Municipal de Educação do Município de Cerro Negro, que acontecerá nas escolas da Rede em Dezembro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os itens deverão ser entregues até o dia 14/11/2025 sem nenhuma hipótese de prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade de entrega em todas as secretarias.

A entrega deverá ser na Secretaria de Educação, esta localizada no centro do Município de Cerro Negro, ao lado do Centro de Eventos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 20.275,50 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o Decreto 1126/2023, detalhada conforme Formulário de Pesquisa de Preços anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Despesa 223, 153 e 225.

Cerro Negro, 23 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Data: 24/10/2025 11:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Tres dos Santos
Secretaria de Educação